



São José do Sabugi

Uma cidade de todos

Gestão 2021/2024

CNPJ: 08.883.217/0001-07

Rua Francisco Vicente de Morais, N° 122 – Centro

CEP: 58610-000 – São José do Sabugi-PB

PORTARIA N° 075/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, bem como o que estabelece a Lei Federal N° 83663/93 de 21 de Junho de 1993 e Legislação Complementar Lei Municipal N° 1.086 de 26 de Setembro de 2007.

RESOLVE:

Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde de acordo com o Art. 6° da Lei 593 de 28/04/2021

I – Representante da Secretaria Municipal do Trabalho Ação Social;

ADRIANA ANGÉLICA DA NÓBREGA - TITULAR

JÉSSICA ARAÚJO DE SOUSA – SUPLENTE

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

FRANCIMÁRIA BARRETO DE MEDEIROS – TITULAR

SOLOM VENTURA DOS SANTOS NETO – SUPLENTE

III - Representante de Entidade Religiosa

RITA DE CÁSSIA DE MORAIS MEDEIROS – TITULAR COMO MEMBRO DA PASTORAL DA FAMÍLIA

IVAILDA LÍGIA BARBOSA DE MEDEIROS – SUPLENTE COMO MEMBRO DA PASTORAL DA FAMÍLIA

V - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

MARIA ELISMÁRIA DE LIMA MEDEIROS – TITULAR

FRANCICLEUDE DE MEDEIROS BARRETO – SUPLENTE

VI - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

DIVALCI DELFINO DA COSTA – TITULAR

CLAUBIO DOS SANTOS MEDEIROS – SUPLENTE

VII – Representante membro de Associações

IRANILDO ARAÚJO DE MEDEIROS – TITULAR

FRANCINELITA DOS SANTOS MORAIS – SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL

São José do Sabugi

Uma cidade de todos

Gestão 2021/2024

CNPJ: 08.883.217/0001-07

Rua Francisco Vicente de Morais, N° 122 – Centro

CEP: 58610-000 – São José do Sabugi-PB

- VIII - Trabalhadores Municipais Efetivos vinculados ao SUS**
- | | | |
|---|---|-----------------|
| KATIANE NOBREGA PEREIRA FALCÃO | – | TITULAR |
| PROFISSIONAIS DE SAÚDE | | |
| VANUZA NÓBREGA LIMA VANDERLEY | – | SUPLENTE |
| PROFISSIONAIS DE SAÚDE | | |
| JOVINIANO ALVES DA SILVA NETO | – | TITULAR |
| PROFISSIONAIS DE SAÚDE | | |
| VALBERLÚCIA NASCIMENTO DE MEDEIROS | – | SUPLENTE |
| PROFISSIONAIS DE SAÚDE | | |

A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.

Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 18 de Junho de 2021.

João Domiciano Dantas Segundo
Prefeita Constitucional